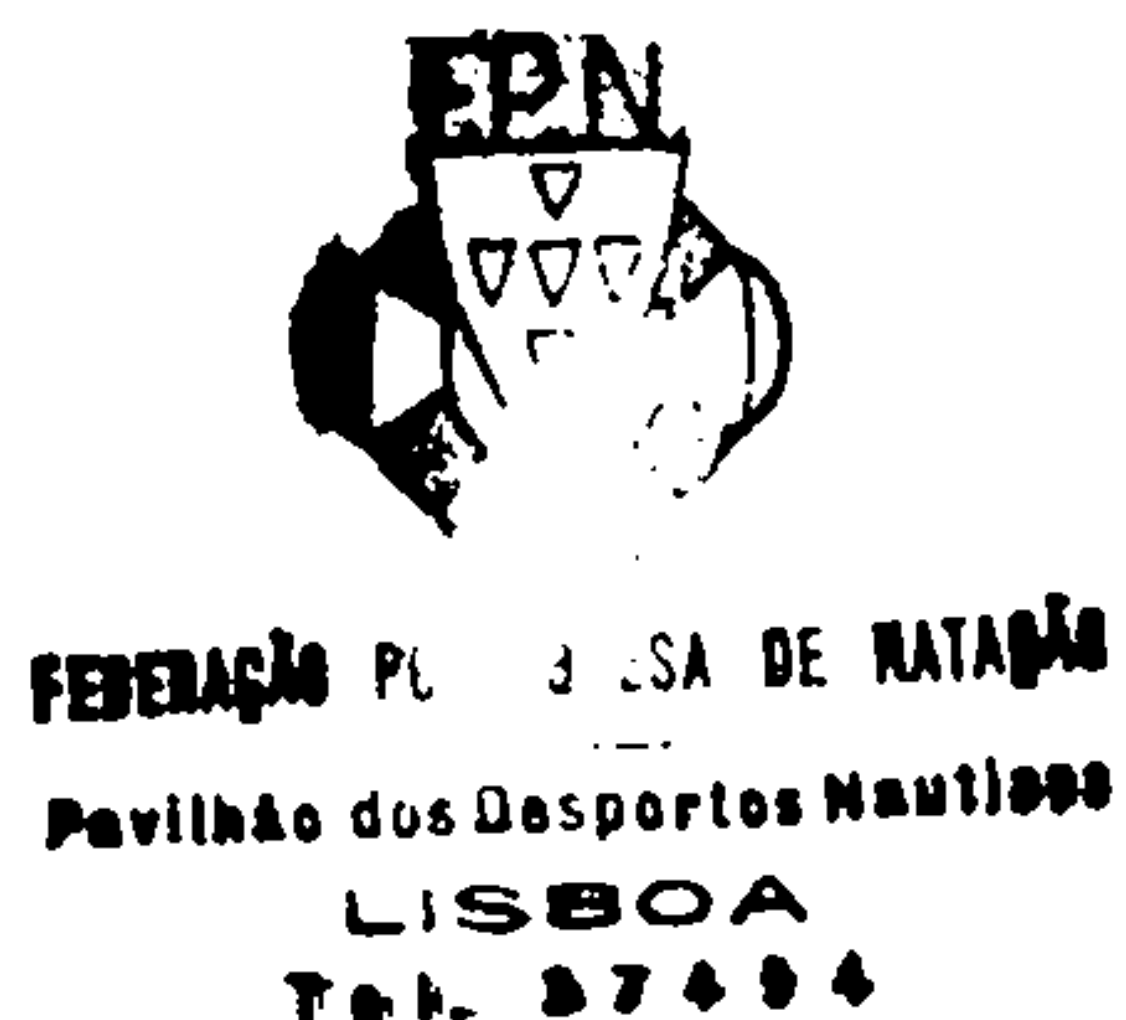


**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**



COMUNICADO OFICIAL Nº. 13/55

Lisboa, 17 de Outubro de 1955

As Associações  
Aos Clubes  
À Imprensa  
À Rádio

Exm<sup>os</sup>. Senhores:

Para conhecimento dos interessados, se comunica:

CIRCULAR L<sup>o</sup>. 1/55-N<sup>o</sup>. 1(8), de 25/8/55, da D.G. dos Desportos - É do teor seguinte a Circular em epigrafe:

"Levo ao conhecimento de V.Ex<sup>as</sup>., para os devidos efeitos, que o Exm<sup>o</sup>. Director-Geral determinou por seu despacho de 24 do corrente, que seja de 3 meses de suspensão a pena a aplicar ao jogador de qualquer modalidade desportiva, que sem autorização do clube a que pertence, alinhe em competições particulares em representação doutro clube."

"Mais informo V.Ex<sup>as</sup>. que esta determinação entra imediatamente em vigor."

DISCIPLINA - Em sua reunião plenária de 12 de Setembro p.p., resolveu a Direcção desta F.P.N., considerados um protesto do Clube Desportivo de Barcelinhos e o relatório do juiz-árbitro dos Campeonatos Nacionais, aplicar as seguintes penalidades:

João Manuel Escravana, do S.A. Dáfundo-Quinze dias de suspensão, por ter faltado sem motivo justificado à estafeta de 4X200 metros, livres, aspirantes, e anulada, por tal motivo, a sua participação na final da prova de 100 metros, livres, da mesma categoria.

Infringiu o art<sup>o</sup>. 118<sup>o</sup> do Reg.Desportivo.

Em face da anulação da participação do nadador na prova de 100 metros, livres, passou esta a ter a seguinte ordem de classificação:

- 1<sup>o</sup>.-Francisco P. Santos ..... C.N.Setubalense
- 2<sup>o</sup>.-Adolfo Feldlaufer J<sup>o</sup>r. ... C.N.Natação
- 3<sup>o</sup>.-João Durães ..... C.D.Barcelinhos
- 4<sup>o</sup>.-Bernardo Saraiva ..... S.A.Águeda
- 5<sup>o</sup>.-Filipe Mendes ..... C.N.Natação

António Alçada Padez, do S.A. Dáfundo-Quinze dias de suspensão, por de sistência não justificada na prova de 100 metros, mariposa, aspirantes, e anulada, por tal motivo, a sua participação nas provas de 100 metros, costas e estafeta de 4X100 metros, estilos.

Infringiu o art<sup>o</sup>. 129 do Reg.Desportivo

Em face das anulações da participação do nadador nas provas de 100 metros, costas e estafeta de 4X100 metros, estilos, passaram estas distâncias a ter a seguinte ordem de classificação:

100 metros, costas

- 1<sup>o</sup>.-João Faria Durães .....C.D.Barcelinhos
- 2<sup>o</sup>.-António Conde Veiga .....A.A.Coimbra
- 3<sup>o</sup>.-João Gomes Soares .....S.A.Águeda

4X100 metros estilos

- 1<sup>o</sup>.-Equipa do Barcelinhos
- 2<sup>o</sup>.-Equipa do Algés e Águeda



Ricardo Santos Marques, do S.A. Dáfundo - Quinze dias de suspensão, por ter faltado, sem motivo justificado, à prova de 200 metros, mariposa, e anulada, por esse motivo, a sua participação nas provas de 400 metros, livres e estafeta de 4X100 metros, estilos, Juniores e Seniores.

Infringiu o Artº.118º do Reg. Desportivo.

Em resultado das anulações da participação do nadador nas provas de 400 metros, livres, e estafeta de 4X100 metros, estilos, passaram estas distâncias a ter a seguinte ordem de classificação:

400 metros, livres, Jun. e Sen.

- 1º.-Fernando Madeira ..... S.A. e Dáfundo
- 2º.-Eurico Perdigo ..... S.A. e Dáfundo
- 3º.-Guilherme Neves Ferreira .... S.A. e Dáfundo
- 4º.-Alfredo Bernardo Pereira .... Alhandra S.C.

Estafeta de 4X100 m., estilos, Jun. e Sen.

Não teve vencedor, dada a desclassificação das duas equipas do Aigés.

Eurico Perdigo, do S.A. Dáfundo - Repreensão Registada, por o seu comportamento nas falsas partidas provocadas na prova de 100 metros, livres, Jun. e Sen., ter sido considerado incorrecto para com o Júri e o público.

Incorreu em falta prevista pelo Artº.20º dos Estatutos.

José Moura Relvas, da A.A. Coimbra - Repreensão Registada, por falta de comparencia não justificada à prova de 100 metros, livres, Jun. e Sen., na qual se achava inscrito. A pena de multa de 100\$00 que lhe foi aplicada fica, no entanto, em suspenso pelo período de 1 ano.

Infringiu o Artº.128º do Reg. Desportivo.

Rui Martins Ferreira, do C.N. Setubalense - Quinze dias de suspensão, por não ter comparecido a disputar a prova de 100 metros, livres, aspirantes, na qual se achava inscrito, sem motivo justificado.

Infringiu o Artº.118º do Reg. Desportivo.

Augusto Almeida de Jesus, dos R.D. Águeda - Repreensão Registada, por falta de comparencia à prova de 100 metros, mariposa, aspirantes, na qual se achava inscrito, sem motivo justificado. A pena de multa de 100\$00 que lhe foi aplicada fica, no entanto, em suspenso pelo período de um ano.

Infringiu o Artº.128º do Reg. Desportivo.

Nota: Todas as suspensões atrás referidas têm efeito a partir do dia 22 de Setembro p.p., conforme foi comunicado na altura própria aos clubes dos interessados.

....///....

Em face do relatório de arbitragem do desafio de water-polo disputado em Águeda, no dia 10/7/955, presente à reunião da Direcção da Federação de 12 de Setembro, foi resolvido aplicar os seguintes castigos aos jogadores seguintes, da A.N. de Aveiro:

Jorge Ribeiro de Melo - Repreensão Registada.

Bernardo Saraiva - Advertência

....///....

Por no festival entre-clubes, realizado em 18/8/55, na Piscina do Clube Nacional de Natação, conforme refere o relatório do juiz-árbitro presente à reunião desta F.P.N. de 7 do corrente, se ter dirigido ao juiz-árbitro e inquirir dos motivos da sua desclassificação na prova de 100 metros, costas, Jun. e Sen., em termos menos correctos, foi imposta ao nadador do C.S. de Pedrouços,



Américo da Glória Raiado, a penalidade de repreensão registada.  
Este nadador incorreu em falta prevista pelo artº. 20º dos Estatutos.

....///....

Em resultado de um protesto apresentado oportunamente pelo Grupo Desportivo Estoril-Praia, acerca de irregularidades verificadas no decorrer do festival de Homenagem à Imprensa e à Rádio, realizado em Alhandra, no dia 21 de Setembro p.p., tomou esta Federação, em sua sessão de 7 do corrente, as seguintes deliberações:

José Manuel Fonseca Oliveira, do Alhandra S.C. - Punido com a suspensão de 15 dias, a partir da data da reunião, por sem motivo justificado, não ter participado na prova de 100 metros, bruços, iniciados (2ª prova do programa). A sua qualificação na 6ª prova (100 metros, livres, iniciados), em que tomou parte indevidamente, deixa, por isso, de ser considerada.

Infringiu o Artº. 118º do Reg. Desportivo.

José António Saçadura, do S.A. e Dáfundo - Punido com a suspensão de 15 dias, a partir da data da reunião da Federação, por não ter disputado a 6ª prova do programa (100 metros, livres, iniciados) em que havia sido inscrito. A sua qualificação na 10ª prova (100 metros, costas) deixa, consequentemente, de ser considerada.

Infringiu o Artº. 118º do Reg. Desportivo.

Fernando Esteves Madeira, do S.A. Dáfundo - Por não se ter apresentado a disputar a prova de 100 metros, livres, Juniores e Seniores, não deveria participar na estafeta de 5X33 metros, livres, que se lhe seguiu, pelo que a sua qualificação nesta prova deixa de ser considerada.

A penalidade de 15 dias de suspensão prevista pelo Artº. 118 do R.D., para tais casos, fica em suspenso pelo período de um ano, atendendo ao comportamento anterior do nadador, em que figura um louvor, e aos serviços por ele prestados à modalidade.

As anulações acima determinaram as seguintes rectificações:

100 metros, livres, iniciados

- 1º.- José Carlos Pinto ..... C.N. Natação
- 2º.- António Rodrigues ..... S.A. Dáfundo
- 3º.- José Marques Muralha ... S.A. Dáfundo
- 4º.- Gastão Lobato Faria .... G.D. Estoril Praia
- 5º.- Henrique Lobato Faria .. G.D. Estoril Praia
- 6º.- Elmano Simões ..... C.S. Pedrouços

100 metros, costas, iniciados

- 1º.- Manuel Vaquinhas ..... C.N. Natação
- 2º.- João Leal ..... S.A. Dáfundo
- 3º.- Raul A. Cerqueira ..... S.A. Dáfundo
- 4º.- Gastão Lobato Faria .... G.D. Estoril Praia

Estafeta de 5X33 metros, livres, Jun. e Sen.

- 1º.- Equipa do Grupo Desportivo Estoril Praia
- 2º.- Equipa do Clube Sportivo de Pedrouços

A classificação final dos clubes para as taças "Imprensa e Rádio", "Rádio Clube Português" e "Diário Popular" sofreu alteração apenas no número de pontos:

- 1º.-Algés - 124 pontos; 2º.-Nacional - 85 pontos;
- 3º.-Pedrouços - 53 pontos; 4º.-Estoril - 51 pontos;
- 5º.-Alhandra - 33 pontos

Apresentamos a V.Exªs. os protestos da nossa melhor  
consideração

Pela Direcção da F.P.N.  
O Secretário-Geral. \_\_\_\_\_